



PORTARIA N.º 792/2025, de 08 de janeiro de 2025.

“Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, o Sr. José Wilson Ferreira de Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaella de Moura Medeiros¹	Engenharia Civil / Coordenadora do Grupo de Trabalho de Pernambuco	Plansanear
Ana Beatriz Mattos Rodrigues	Engenharia Civil/Engenheira Civil	Prefeitura Municipal de São João



Fabiana Pereira Fernandes Baía	Serviço Social/Assistente Social	Prefeitura Municipal de São João
João Gabriel Silva de Souza	Estagiário de Engenharia Civil	Prefeitura Municipal de São João
João Victor Fagundes de Oliveira	Estagiário de Psicologia	Plansanear
Éder Maradona Pinto de Brito	Técnico em Informática	Prefeitura Municipal de São João
Otávio Augusto Teles de Barros²	Graduando em Direito/ Fiscal de Obras	Prefeitura Municipal de São João
Fábio Aurélio Oliveira Torres	Ensino Médio Completo/ Diretor de Obras	Prefeitura Municipal de São João
Ayla Nayara de Matos Alves	Engenharia Civil /Engenheira Civil	Prefeitura Municipal de São João
Maria Robervania de Melo	Pós Graduada em Psicopedagogia/Professora efetiva da Rede Municipal de Ensino	Conselho Municipal de Educação
Rafael Amorim Viana de Moura	Engenharia Civil/Professor	Univasf

¹ Coordenadora do comitê executivo

² Secretário do comitê executivo

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Carlos Laécio Evangelista Franca¹	Engenharia Agrícola e Ambiental / Coordenador do Grupo de Trabalho Bahia I	Plansanear
Luis Felipe Cordeiro Oliveira Torres	Engenharia Civil/Engenheiro Civil	Prefeitura Municipal de São João
Edileuza Lima de Almeida	Serviço Social/Assistente Social	Prefeitura Municipal de São João
Marcos Vinícius	Estagiário de Engenharia	Plansanear



Batista Coelho Modesto	Agrícola e Ambiental	
Brunna da Costa Vasconcelos	Estagiária de Ciências Sociais	Plansanear
João Emídio Bernardino de Oliveira	Técnico em Informática	Prefeitura Municipal de São João
João Victor Silva Paes²	Ciências Contábeis/Auxiliar Administrativo	Prefeitura Municipal de São João
André Sales de Melo	Ensino Médio Completo/Diretor de Obras	Prefeitura Municipal de São João
Jaqueline Markana Santos Ferreira	Pedagogia/ Auxiliar de Serviços	Prefeitura Municipal de São João
José Ivonaldo Melo da Dilva	Pós-graduado em Pedagogia e Gestão Escolar/Assistente Administrativo da Prefeitura	Conselho Municipal de Educação
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenharia Civil e Direito/Professora	Univasf

¹ Suplente da Coordenadora do comitê executivo

² Suplente do Secretário do comitê executivo

§2º - Fica nomeada a Engenheira **Rafaella de Moura Medeiros** para cumprir a função de Coordenadora Técnica do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1º - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§2º - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;





§3º - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§4º - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§5º - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

§6º - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§7º - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plano Sanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de São João em 08 de julho de 2025.

JOSE WILSON FERREIRA DE
LIMA:62365851487
2025.07.08 11:11:13 -03'00'

**JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

